



SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 09h30min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 03/2020, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Constitui objeto da presente licitação a aquisição de hidrômetros multijato e suas respectivas conexões a serem utilizados em novas ligações de água e para troca de parte do parque de hidrômetros do Saae de Carmo do Cajuru e aquisição de macromedidores de água bruta e água tratada para ETA (Estação de Tratamento de Água) do bairro Adelino Mano, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) do edital.** Aberta a sessão verificou-se participação da empresa relacionada no quadro abaixo e o respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

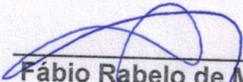
| Licitante | Ocorrências: Proposta e habilitação |
|--|--|
| RENOVA LTDA CNPJ nº 28.470.827/0001-88 Representada por Ricardo Cassio Noronha Ferreira CPF nº 851.297.716-72 Telefone: (38)9 91650331 / 992681009 E-mail: falecomrenova@gmail.com | Classificado – Habilitado e vencedor dos itens 01,02 e 03 no valor total de R\$ 85.506,51.  |
| HYDRALL COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ nº 22.922.822/0001-62 Telefone: (19)3384-3985 E-mail: hydrallcps@hotmail.com | Desclassificada – Valor da proposta acima do estimado no Processo Licitatório. |

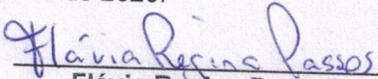
Encerrada a fase de credenciamento, teve início abertura dos envelopes de proposta. Depois da abertura obteve -se os preços conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedor anexo ao processo. Passando para análise da documentação, constatou-se que o licitante apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **HABILITADO e VENCEDOR** do processo. Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e os itens constam nos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo. Ficando frustrado o item 04.

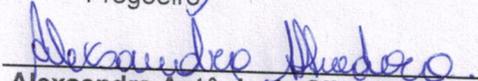
Conforme disposto no **item 9.17 do edital** o licitante declarado vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi perguntado ao licitante presente se tinha interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa do mesmo em não apresentar recurso, fazendo se estabelecer a decadência.

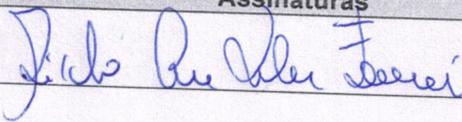
Nada mais havendo, eu **Flávia Regina Passos**, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 18 de junho de 2020.


Fábio Rabelo de Melo
Pregoeiro


Flávia Regina Passos
Equipe de Apoio


Alexandra Antônia da Silva Teodoro
Equipe de Apoio

| Licitante | Assinaturas |
|-------------|--|
| RENOVA LTDA |  |